UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
COMITÊ INSTITUCIONAL DE GOVERNANÇA
SECRETARIA DE GOVERNANÇA INSTITUCIONAL

ATA DA SEGUNDA PARTE DA 7ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ INSTITUCIONAL DE GOVERNANÇA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, REALIZADA EM 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

No vigésimo terceiro dia do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e três, às quatorze horas, reuniram-se, em caráter extrordinário, na Sala de Reuniões dos Conselhos, os seguintes membros do Comitê Institucional de Governança (CIG) da Universidade Federal de Sergipe (UFS): Valter Joviniano de Santana Filho, Reitor; Rosalvo Ferreira Santos, Vice-Reitor; Abel Smith Menezes, Pró-Reitor de Administração; Sueli Maria da Silva Pereira, Pró-Reitora de Extensão e Assuntos Comunitários; Marcelo Alves Mendes, Pró-Reitor de Assuntos Estudantis; Lucindo José Quintans Júnior, Pró-reitoria de Pós-graduação e Pesquisa; Thaís Ettinger Oliveira Salgado, Pró-Reitora de Gestão de Pessoas; Dilton Cândido Santos Maynard, Pró-Reitor de Graduação; Sérgio Sávio Ferreira da Conceição, Pró-Reitoria de Planejamento, Andrés Ignácio Martinez Menéndez, Superintendente de Tecnologia da Informação e Coordenador do Comitê de Governança Digital; Jodnes Sobreira Vieira, Superintendente de Serviços de Infraestrutura; Kleber Fernandes de Oliveira, Superintendência de Indicadores de Desempenho Institucional. Participaram também da reunião o Coordenador da Auditoria Interna, André Luís Oliveira Feitosa; a Diretora de Editoração, Comunicação Institucional e Produção Audiovisual, Maíra Carneiro Bittencourt Maia; o responsável pela Secretaria de Governança Institucional e pela Unidade de Gestão da Integridade, Fred Amado Martins Alves; o Coordenador do Comitê de Gestão de Riscos e Controles, Marcos Vinícius Nascimento Gonzalez Castaneda; Alaíde Hermínia de Aguiar Oliveira, Chefe de Gabinete do Reitor; Jefferson David Araújo Sales, Assessor do Reitor; Juliete Cardoso Alves Santos, integrante da SGI; Anicleide Pereira da Silva, Assessora do Vice-Reitor. Em pauta, único item: **1. Apresentação dos Planejamentos Estratégicos para 2023 das Unidades Acadêmicas da UFS**. Sob a presidência do Magnífico Reitor, deu-se início à reunião. **1.** A Pró-Reitoria de Extensão apresentou os seguintes objetivos estratégicos para 2023: aumentar a participação dos discentes em ações de extensão; ampliar vagas de estágio não obrigatório e obrigatório; contribuir para o desenvolvimento social, ambiental e econômico na sociedade sergipana; ampliar a capacitação da comunidade externa sobre empreendedorismo; promover a articulação e incentivo de ações que visam a instalação de uma cultura empreendedora e o desenvolvimento de um ecossistema empreendedor na UFS; ampliar ações de extensão nos municípios sergipanos; aumentar a participação dos discentes em ações de extensão. Já a Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa expôs como alvos: melhorar os indicadores da Pós-Graduação da UFS buscando a consolidação dos PPGs; melhorar indicadores de ODS (30% campi do interior); levantar indicadores de gênero e contribuir para uma política de equidade de gênero na universidade (Conforme o ODS 5); fomentar a transferência de tecnologia da UFS; aumentar ofertas de programas de incentivo à inovação;

aumentar o número de convênios internacionais com países em desenvolvimento; promover ações de ensino de línguas. Na sequência, o Centro de Educação Superior a Distância apresentou como objetivos: redefinir o modelo de EaD da UFS; ampliar a oferta de vagas e matrículas em cursos de graduação e pós-graduação; ampliar a diplomação na EaD, ofertar atividades de extensão universitária; atualizar e diversificar os materiais didáticos; ampliar a contribuição do CESAD na Plataforma de Recursos Educacionais Abertos da CAPES. A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis definiu como propósitos para 2023: aumentar a permanência estudantil; ampliar atendimento psicossocial para discentes assistidos; ampliar atendimento aos alunos com necessidades educacionais específicas (NEE); ampliar o atendimento Alimentar e Nutricional; ampliar participação em Desporto/Cultural. Por fim, a Assessoria de Políticas de Ações Afirmativas expôs suas diretrizes: instituir o Comitê Gestor de Políticas de Ações Afirmativas; compor Conselho Especial das Ações Afirmativas da UFS; criar Rede Acadêmica de Ações Afirmativas (virtual); criar Aplicativo Ações Afirmativas, com ajuda da Fábrica de Software da UFS; oferecer Agenda Afirmativa, um catálogo de cursos virtuais patrocinados por parceiros que se dispuserem a investir em Ações Afirmativas; lançar Edital de Estágios em Ações Afirmativas para uma Universidade Inclusiva, em parceria com outras instituições; avaliar, em conjunto com outras Universidades da Rede Federal, a implementação da Lei 12.990/2014, nos diversos órgãos federais; realizar o Fórum "20 anos da Lei 10.639/2003 e 15 anos da 11.645/2008: diagnóstico de implementação e possibilidades para efetivação (UFS/SEDUC/Municípios)"; construir o I Seminário Internacional Novembro Negro: políticas Afirmativas para um Brasil democrático e inclusivo; construir Diálogos e Parcerias com Movimentos Sociais e fortalecer internamente, com os órgãos internos da UFS, as diversas concepções de ações afirmativas; lançar Edital de Recursos Educacionais Digitais (RED) para Educação Básica e Superior, com foco seja a Lei 10.639/2003; realizar o I Seminário UFS/Pré-vestibulares populares: (UFS/Preuni/SEDUC) e outros; realizar Parcerias com as Escolas Públicas no sentido de instituir as visitas acadêmicas educativas aos diversos campi da Universidade Federal de Sergipe; desenvolver, junto com os departamentos de Artes da Universidade Federal de Sergipe, o Festival Artístico Afirmativo da UFS. Finalizadas as apresentações, nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada. Para constar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada por mim, Miriam Carla Batista de Aragão de Melo, Secretária Executiva, e pelo Magnífico Reitor, Valter Joviniano de Santana Filho, após aprovada em reunião.

Aprovada em:

VALTER JOVINIANO DE SANTANA FILHO:79927505515

Assinado digitalmente por VALTER JOVINIANO DE SANTANA FILHO:79927505515
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=09461647000195, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=VALTER JOVINIANO DE SANTANA FILHO:79927505515
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023.06.13 14:13:11-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.0

Valter Joviniano de Santana Filho
Presidente

gov.br
Documento assinado digitalmente
MIRIAM CARLA BATISTA DE ARAGAO DE MI
Data: 27/06/2023 14:41:14-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Miriam Carla Batista de Aragão de Melo
Secretária Executiva